

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	RECONHECE O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, NO ESTADO DO CEARÁ, COMO POLO ESTADUAL DE PRODUÇÃO DE ABACATE.		
Autor:	100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR		
Usuário assinator:	100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR		
Data da criação:	29/10/2025 13:46:09	Data da assinatura:	29/10/2025 13:46:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

PROJETO DE LEI
29/10/2025

RECONHECE O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, NO ESTADO DO CEARÁ, COMO POLO ESTADUAL DE PRODUÇÃO DE ABACATE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Ibiapina, localizado na Serra da Ibiapaba, como Polo Estadual de Produção de abacate, em razão de sua expressiva representatividade, produtividade e relevância socioeconômica no cultivo dessa fruta.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivo valorizar a atividade agrícola local e incentivar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da fruticultura, à geração de emprego e renda e à promoção da sustentabilidade no meio rural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 29 de outubro de 2025.

Justificativa

O Município de Ibiapina, situado na Serra da Ibiapaba, tem se consolidado como referência estadual na produção de abacate, ocupando a posição de maior produtor do Ceará e contribuindo significativamente para o fortalecimento da fruticultura regional.

Segundo estimativas do IBGE, a região contabiliza mais de 350 mil pés de abacateiros em produção, distribuídos em diversos municípios ibiapabanos, sendo a cidade de Ibiapina o destaque, com aproximadamente 548 hectares cultivados e uma produção anual próxima de 14 mil toneladas[1].

O avanço dessa cultura é resultado de fatores como as condições climáticas favoráveis, a fertilidade do solo, e, sobretudo, o empenho dos agricultores, que investem em tecnologia, manejo sustentável e qualidade do produto. Esses elementos colocam o município de Ibiapina e toda serra da Ibiapaba em posição estratégica para o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e a diversificação da agricultura cearense.

Além do impacto direto na economia local, o reconhecimento oficial de Ibiapina como Polo Estadual de Produção de Abacate reforça a identidade agrícola da Serra da Ibiapaba, valoriza o trabalho dos produtores e cria bases simbólicas e institucionais para o fomento de políticas públicas voltadas à fruticultura.

Diante do exposto, e considerando a relevância econômica e social do abacate para o município de Ibiapina e para o estado, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da proposição.

[1] <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/15/12028>

ANTONIO ALYSSON DE AGUIAR PAIVA

DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

DEPUTADO (A)